



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 244 /2022

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal competente, analise a possibilidade de remanejar a responsabilidade dos estabelecimentos comerciais como bares e lanchonetes inseridos na feira-livre para a secretaria de cultura, desenvolvimento econômico ou outra competente.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de uma solicitação dos expositores, tendo em vista que suas atividades não estão diretamente relacionadas com os produtores rurais

Sala das Reuniões, 28 de março de 2022.

**DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA**

Vereador

**PROTOCOLO**

DATA 28/03/22

Bda  
RECEBIDO POR

**APROVADO**

EM 28/03/22

[Signature]  
PRESIDENTE